TERMO DE FOMENTO N° 01/2022

TERMO DE FOMENTO N°01/22, QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE BARUERI, POR MEIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNIDADE DE AMOR RAINHA DA PAZ", OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE HABILITAÇÃO E REALIBILITAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E SUAS FAMÍLIAS VINCULADO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E SUAS FAMÍLIAS.

Pelo presente Termo de FOMENTO N°01/22, de um lado o MUNICÍPIO DE BARUERI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Prof. João da Matta e Luz, nº 84, Centro, Barueri – São Paulo, inscrita no CNPJ nº. 46.523.015.0001-35, neste ato representada pela **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** por meio de sua Secretária **ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA,** doravante denominado **MUNICÍPIO,** e de outro lado, a Organização da Sociedade Civil, **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNIDADE DE AMOR RAINHA DA PAZ**, inscrita no CNPJ nº. 04.711.046/0001-70, representada pelo Presidente **WALTER BARANA NICOLOSI**, titular da Cédula de Identidade RG 4.566.793-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 906.533.198-00, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO**, resolvem **CELEBRAR** o presente **TERMO DE FOMENTO**, que se subordinará as regras, no que for aplicável, à Lei Federal nº. 13.019 de 31 (trinta e um) de julho de 2.014, e suas alterações mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO DE FOMENTO N°01/22**, tem por **OBJETO** a execução do **Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias vinculado ao Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências e suas Famílias,** incluído na **Proteção Social Especial de Média Complexidade**, parte integrante deste ajuste, independente de transcrição, constituindo seu **Anexo único.**

Parágrafo Primeiro – A Organização atenderá 21 pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social munícipes de Barueri, devendo relacionar mensalmente os atendidos no período deste FOMENTO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO

São representantes em relação ao objeto:

a) Dirigente responsável pela ORGANIZAÇÃO: Presidente, **WALTER BARANA NICOLOSI** brasileiro, titular da Cédula de Identidade RG nº. 4.566.793-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 906.533.198-00 SSP/SP.

b) Gestor responsável pelo MUNICÍPIO: **HORÁCIO SANTALUCIA FILHO**, Coordenador Técnico de Gestão do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, titular da Cédula de Identidade RG nº. 15.327.855 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 039.386.908-36, nomeado pela Portaria nº 03 de 11 de janeiro de 2018, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, responsável por coordenar a equipe técnica que realizará a fiscalização, monitoramento e avaliação que subsidiará a emissão do parecer conclusivo das prestações de contas deste Termo de Fomento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

a) DO MUNICÍPIO:

1 - Transferir recursos financeiros provenientes do **Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS,** referentes à **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.**

2 - Prorrogar através de ofício o presente Termo, quando houver atraso na liberação dos recursos ou dos serviços, limitada a prorrogação ao exato período do atraso;

3 - Supervisionar, acompanhar, fiscalizar e avaliar qualitativa e quantitativamente as ações realizadas em decorrência deste Fomento, bem como apoiar e orientar tecnicamente a ORGANIZAÇÃO na execução das atividades, objeto deste FOMENTO;

4 - Assinalar prazo para que a ORGANIZAÇÃO adote providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes desta FOMENTO, sempre que verificada alguma irregularidade, sem prejuízo da retenção das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento das impropriedades decorrentes.

5 - Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação do presente Termo de Fomento, submetendo-o à homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, devendo conter no mínimo:

5.1. A forma sumária das atividades e metas estabelecidas;

5.2. As ações realizadas, o cumprimento das metas e o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho;

5.3. Os valores efetivamente transferidos pela Administração Pública e valores comprovadamente utilizados;

5.4. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela PROPONENTE na prestação de contas;

5.5. Análise das auditorias realizadas, no âmbito da fiscalização, bem como de suas conclusões e medidas tomadas;

6 – Emitir parecer técnico conclusivo da análise das prestações de contas, com base em relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o artigo 59, da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2.014 e demais exigências da Administração, caso houver, e do Tribunal de Contas;

7 – Realizar pesquisa de satisfação sempre que julgar necessário.

b) DA ORGANIZAÇÃO:

1 – Executar as ações a que se refere a Cláusula Primeira, conforme Plano de Trabalho;

2 – Zelar pela qualidade dos serviços prestados, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pelo **MUNICÍPIO** e aprovadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social, em consonância com as orientações do governo estadual, através se sua Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social, bem como da Política Nacional de Assistência Social vigente;

3 – Proporcionar amplas e iguais condições de acesso à população abrangida pelos serviços assistenciais, sem discriminação de qualquer natureza;

4 – Manter recursos humanos, materiais e equipamentos sociais adequados e compatíveis com o atendimento dos serviços assistenciais que se obriga a prestar, com vistas a consecução dos objetivos deste Fomento;

5 – Aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pelo MUNICÍPIO na prestação das ações objeto deste Fomento, conforme estabelecido na cláusula Primeira;

6 – Responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

7 – Apresentar, ao **MUNICÍPIO**, até o 10º dia útil do mês subsequente ao encerramento da vigência, por meio do relatório circunstanciado, as ações desenvolvidas, comprovando que os recursos financeiros recebidos foram aplicados nas ações previstas no Plano de Trabalho, além da relação nominal e documentos de todos os atendidos;

8 – Prestar contas ao **MUNICÍPIO**, conforme cláusula quinta da presente Fomento;

9 – Manter a contabilidade e registros atualizados e em boa ordem, bem como relação nominal dos beneficiários das ações colaboradas à disposição dos órgãos fiscalizadores, e ainda, manter registros contábeis específicos relativos aos recebimentos de recursos oriundos do presente Fomento;

10 – Assegurar ao **MUNICÍPIO** através do Setor de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e ao Conselho Municipal de Assistência Social as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da execução e dos resultados dos serviços objeto deste Fomento;

11 – Garantir o livre acesso dos agentes da Administração Pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao **TERMO DE FOMENTO**, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

12 – Apresentar na ocasião da prestação de contas, cópias de CND, CRF, Certidão Conjunta da Dívida Ativa, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas atualizadas;

13 – Atender a eventuais solicitações acerca de levantamentos de dados formulados pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, com vistas a contribuir com o planejamento do atendimento no âmbito municipal;

14 – Apresentar extrato e conciliação bancária;

15 – Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução deste objeto;

16 – Manter os recursos aplicados no mercado aberto em títulos da dívida pública quando os recursos forem utilizados em prazo inferior a 30 (trinta) dias e, em caderneta de poupança quando não utilizados no prazo superior a 30 (trinta) dias;

17 – Efetuar os pagamentos somente por transferência direta ao fornecedor (DOC, TED, Débito), pessoa física ou jurídica, inclusive dos empregados, sendo vedada a utilização de cheques para saques ou quaisquer pagamentos;

18 – Realizar a restituição do saldo residual dos recursos, inclusive com os rendimentos não utilizados;

19 – Manter e movimentar os recursos em conta bancária específica;

20 – Se responsabilizar exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao

adimplemento do presente Termo, mantendo as certidões negativas de débito em dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto do Fomento ou restrição à sua execução;

21 – Prestar contas dos recursos recebidos, no prazo estipulado e de acordo com os critérios e indicações exigidos pela **ORGANIZAÇÃO,** com elementos que permitam ao gestor do Fomento avaliar o andamento ou concluir que o objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, destacados nos relatórios de cumprimento do presente Termo e de execução financeira;

22 – Entregar o balanço patrimonial, o balancete analítico anual, a demonstração do resultado do exercício e a demonstração das origens e aplicação dos recursos, segundo as normas contábeis vigentes;

23 – Manter em seus arquivos durante o prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que a compõem;

24 – Identificar o número do Instrumento de Fomento e Órgão repassador no corpo dos documentos de despesa e, em seguida extrair cópias para anexar à prestação de contas a ser entregue no prazo à **ORGANIZAÇÃO**, inclusive indicar o valor pago parcialmente quando a despesa for paga com recursos do objeto e de outra fonte;

25 – Divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o Poder Público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei 13.019/2014 e suas alterações;

26 – Disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste termo de fomento, contendo pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos;

27 – Comprovar as despesas através da apresentação de documentos fiscais originais ou equivalentes, devendo os recibos e notas fiscais ser emitidos em nome da Organização e devidamente identificados com referência ao título e número deste Termo de Fomento.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor total estimado do presente FOMENTO é de **R$ 165.000,00** (cento e sessenta e cinco mil reais).

I) O Valor acima será repassado em **11 (onze) parcelas**, partir da data de início da vigência do presente TERMO DE FOMENTO.

II) As despesas referentes ao presente termo correrão às contas da dotação orçamentária n° **02.09.06.08.244.0044.2034**, oriunda do **Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.**

Parágrafo Único: As parcelas subsequentes somente serão efetuadas após a apresentação da respectiva prestação de contas referente ao mês anterior.

CLAÚSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A ORGANIZAÇÃO prestará contas ao **MUNICÍPIO**, da seguinte forma:
- Parcial e anual, de acordo com as instruções da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e as normativas vigentes do Tribunal de Contas do Estado:

I) A prestação de contas mensal será realizada até o dia 10 do mês subsequente ao do repasse, devendo conter a documentação comprovadora (via original e uma cópia) da aplicação dos recursos recebidos mensalmente, conforme descrito no Plano de Trabalho, extratos bancários conciliados, evidenciando a movimentação do recurso e rentabilidade do período; relatório de receita e de despesas; certidão negativa de regularidade de situação junto à Previdência Social (CND) – (CNDT) e FGTS (CRF).

II) A prestação de contas anual deverá ser apresentada até 31 de Janeiro do exercício subsequente, nos moldes das Instruções específicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Município (prestação de contas do recurso total recebido no exercício, incluindo rentabilidade). Eventuais saldos não utilizados deverão ser restituídos aos cofres municipais até 31 de dezembro do exercício a que se refere o repasse ou, se for o caso, em data devidamente deliberada pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e aval da Comissão com justificativa.

III) Apresentada a prestação de contas parcial e anual, a Comissão de Monitoramento e Avaliação emitirá parecer:

a) Técnico, quanto à execução física e atingimento dos objetivos do FOMENTO.

b) Financeiro, quanto à correta e regular aplicação dos recursos do FOMENTO.

Parágrafo 1º - Para fins de comprovação dos gastos, não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior à vigência do FOMENTO, exceto quando devidamente autorizado pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, devidamente justificado.

Parágrafo 2º - Não poderão ser pagas com recursos do FOMENTO, despesas decorrentes de multas, juros, taxas ou mora, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo e a título de taxa de administração, bem como de aquisição de bens permanentes.

Parágrafo 3º - A falta de prestação de contas nas condições estabelecidas nesta Cláusula, ou a sua não aprovação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, importará na suspensão das liberações subsequentes até a correção das impropriedades ocorridas.

CLÁUSULA SEXTA – DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

I) Em cumprimento do disposto na alínea "h" do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.14, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria nº 04 de 11 de janeiro de 2018, alterada pela Portaria nº 14, de 22 de abril de 2020, que realizará o monitoramento e avaliação da presente parceria;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS IRREGULARIDADES

Havendo qualquer irregularidade concernente às cláusulas deste Fomento a Coordenadoria de Gestão do SUAS, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social em conjunto com a Comissão de Monitoramento e Avaliação deliberará quanto à implicação de suspensão e demais providencias cabíveis.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão solucionados de comum acordo entre os colaboradores.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

Este TERMO DE FOMENTO terá duração de **11 (onze) meses,** com vigência de **01/02/2022 a 31/12/2022.**

Eventual prorrogação poderá ocorrer desde que devidamente justificada pela equipe técnica da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO FOMENTO

O controle e a fiscalização da execução do presente ajuste ficarão sob encargo da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social, por meio da Coordenadoria de Técnica de Gestão do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, órgão municipal responsável pela execução da Política de Assistência Social, da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

CLÁUSULA DÉCIMA– DA RESTITUIÇÃO

A **ORGANIZAÇÃO** compromete-se a restituir no prazo de 30 (trinta) dias os valores repassados pelo **MUNICÍPIO**, atualizados pelos índices de remuneração das cadernetas de poupança a partir da data de seu recebimento, nas seguintes hipóteses:

a) A inexecução do objeto deste FOMENTO;
b) Não apresentação do relatório de execução físico financeira; e prestação de contas no prazo exigido;
c) Utilização dos recursos financeiros em finalidade diversa da estabelecida;
d) Se ao término da vigência deste Instrumento houver saldo bancário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

A presente Fomento poderá ser rescindida por denúncia de infração legal ou descumprimento de suas Cláusulas e condições executórias, bem como por desinteresse unilateral ou consensual, respondendo cada partícipe, em qualquer hipótese, pelas obrigações assumidas até a data do efetivo desfazimento, e a **ORGANIZAÇÃO** devolverá ao **MUNICÍPIO** os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das aplicações financeiras.

Parágrafo 1º - Quando da denúncia de infração legal ou descumprimento de suas cláusulas e condições executórias, o **MUNICÍPIO** instaurará processo administrativo para apurar as irregularidades no prazo máximo de 60 (sessenta) dias. A **ORGANIZAÇÃO** será notificada a apresentar sua defesa no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da notificação, com a formulação de suas razões e apresentação da documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data.

Parágrafo 2º - É prerrogativa do **MUNICÍPIO**, assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto colaborado, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade;

Parágrafo 3º - Na ocorrência de cancelamento de restos a pagar, o quantitativo poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Este TERMO DE FOMENTO poderá ser aditado, por acordo entre os partícipes, nos casos de acréscimo ou redução do número de atendidos, bem como para prorrogação do prazo de vigência ou suplementação de seu valor, desde que devidamente aprovado pelo órgão gestor da parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste FOMENTO fica condicionada a publicação do respectivo extrato no órgão de imprensa oficial do **MUNICÍPIO**, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

Pela execução da parceria em desacordo com Plano de Trabalho e com a normas da Lei 13.019/2014 e da legislação especifica, a administração poderá, garantida e prévia defesa, aplicar às organizações da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de fomento, termos de colaboração e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

III – Declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou de celebrar termos de fomento, termos de colaboração e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultados, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II deste artigo.

Parágrafo Único: A sanção estabelecida no item III, conforme o caso, é facultado a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de visitas, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Barueri para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integra este instrumento, independente de transcrição, o Plano de Trabalho aprovado pela Coordenadoria Técnica de Gestão do SUAS, cujos termos os partícipes acatam integralmente, respectivamente ANEXO ÚNICO.

Eventuais ajustes realizados durante a execução do objeto integram o Plano de Trabalho (anexo único), desde que não haja alteração do objeto e sejam submetidos e aprovados previamente pela autoridade competente da Administração Pública Municipal.

Fica também estipulada a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa com a participação da Procuradoria Jurídica do MUNICÍPIO.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de Fomento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barueri, 31 de janeiro de 2022.

ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

WALTER BARANA NICOLOSI
Presidente ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "COMUNIDADE DE AMOR RAINHA DA PAZ"

TESTEMUNHAS:

Nome legível:
Assinatura:
RG:

Nome legível:
Assinatura:
RG:

Registros e certificados: CNPJ – 04.711.046/0001-70 | CEBAS – Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social | SEDS (Secr.Est. de Desenvolvimento Social) | SEADS (Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social) – 5805/2007 | CNCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades Utilidade Pública Federal | CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – Certificado de Registro | CMAS – Cons. Mun. de Assistência Social – Certificado de Inscrição | CEVS – Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária | CRT – Certificado de Responsabilidade Técnica no Conselho Regional de Enfermagem | CRPJ – Certificado de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Fonoaudiologia

PLANO DE TRABALHO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

NOME DO SERVIÇO: Programa de Habilitação e Reabilitação para pessoas com deficiência e suas famílias, vinculado ao Serviço de Proteção Social Especial Para Pessoas com Deficiências e suas Famílias.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: 01/02/2022 à 31/12/2022.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome da Organização da Sociedade Civil: Associação Beneficente Comunidade de Amor Rainha da Paz

Endereço: Estrada Ecoturistica do Suru, 1.833 Suru –

Cidade: Santana de Parnaíba **Estado:** SP

CEP: 06509-001

Telefone: 11 4154-5060 / 11 4154-1193

Email: adm@abcrainhadapaz.org.br

CNPJ: 04.711.046/0001-70 **Data de Inscrição no CNPJ** 03/09/2001

Número de inscrição no CMAS: Nº 07 – Santana de Parnaíba

Número de registro no CMDCA: Nº 07 - Santana de Parnaíba

Número de registro no CMDCA: Não se aplica

Número de inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social: Concluído em 2017

CEBAS: (número do processo que concedeu o último registro e validade). Nº 235874.0013054/2020 de 22/12/2020 a 21/12/2023.

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome do Presidente: Walter Barana Nicolosi

Nº RG.: 4566793-7 Data de expedição 27/02/2009 Órgão Expedidor: SSP

ESTRADA DO SURÚ, 1.833
SANTANA DE PARNAÍBA – SP. CEP. 06509-010
TEL/FAX. (11) 4154.5060 / 4154.1193
contato@abcrainhadapaz.org.br

CPF:. 906.533.198-00

Nome do coordenador da organização : Daniele Poppst Swert
Formação: Terapia Ocupacional
Telefone para Contato: (15) 99747-6160
E-mail: coordenacao@abcrainhadapaz.org.br

1.2. Vigência do mandato da diretoria atual

De 01/02/2021 à 31/01/2025

1.3. Áreas das atividades, preponderante e secundária, de acordo com a lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 (Lei do CEBAS).

a) Área da atividade preponderante:

(x) Área de Assistência Social
( ) Área de Saúde
( ) Área de Educação

b) Área da atividade secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

( ) Área de Assistência Social
(x) Área de Saúde
( ) Área de Educação

1.4. Natureza da organização da sociedade civil

De acordo com o artigo 3º da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007 e Resolução
CNAS nº 16 de 05/05/2010 - artigo 2, incisos I, II, III. **(Pode assinalar mais de 1)**

ESTRADA DO SURÚ, 1.833
SANTANA DE PARNAÍBA – SP. CEP. 06509-010
TEL/FAX. (11) 4154.5060 / 4154.1193
contato@abcrainhadapaz.org.br

Registros e certificados: CNPJ – 04.711.046/0001-70 | CEBAS – Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social | SEDS (Secr.Est. de Desenvolvimento Social) | SEADS (Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social) – 5805/2007 | CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades Utilidade Pública Federal | CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – Certificado de Registro | CMAS – Cons. Mun. de Assistência Social – Certificado de Inscrição | CEVS – Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária | CRT – Certificado de Responsabilidade Técnica no Conselho Regional de Enfermagem | CRPJ – Certificado de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Fonoaudiologia

(x) De atendimento

( ) De assessoramento

( ) De defesa e garantia de direitos.

O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 12.101 de 27 de novembro de2009, pela Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela Lei Federal 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações.

(x) Sim ( ) Não ( ) Em adequação

2. APRESENTAÇÃO

A Associação Beneficente Comunidade de Amor Rainha da Paz foi criada em 2001, teve seu foco inicial no acolhimento, através da alimentação das crianças, adolescentes e suas famílias, além da orientação sobre os cuidados –básicos de higiene. Com o tempo, a responsabilidade foi crescendo e apareceram novas necessidades. Assim, muitos voluntários interessados em ajudar a causa começaram a colaborar e com o apoio da Paróquia Bom Pastor a sede foi construída gradativamente e se transformando no espaço atual.

A Rainha da Paz é uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos e tem como missão acolher, reabilitar, melhorando a qualidade de vida, resgatar a cidadania e a dignidade de pessoas com deficiência e de suas famílias através de tratamento e acompanhamento nas diversas áreas terapêuticas, atividades, programas sociais e oficinas dirigidas.

Todo serviço oferecido na Organização é gratuito, sendo garantido o atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, como isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, entre outras situações que aumentam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

ESTRADA DO SURÚ, 1.833
SANTANA DE PARNAÍBA – SP. CEP. 06509-010
TEL/FAX. (11) 4154.5060 / 4154.1193
contato@abcrainhadapaz.org.br

Registros e certificados: CNPJ – 04.711.046/0001-70 | CEBAS – Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social | SEDS (Secr.Est. de Desenvolvimento Social) | SEADS (Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social) – 5805/2007 | CNCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades Utilidade Pública Federal | CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – Certificado de Registro | CMAS – Cons. Mun. de Assistência Social – Certificado de Inscrição | CEVS – Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária | CRT – Certificado de Responsabilidade Técnica no Conselho Regional de Enfermagem | CRPJ – Certificado de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Fonoaudiologia

Conforme preconiza o artigo 203 da Constituição de Federal 1988 " A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social" e descreve no inciso IV do mesmo artigo "A habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária."

A Rainha da Paz, também rege suas ações em conformidade com o Estatuo da Pessoa com Deficiência que declara em seu artigo 1º "Assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania" e pelo ECA: "É assegurado atendimento integral à saúde da criança e do adolescente, por intermédio do Sistema Único de Saúde, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde. (Redação dada pela Lei nº 11.185/2005) § 1º A criança e o adolescente portadores de deficiência receberão atendimento especializado." (Capitulo I Art. 11).

As atividades desenvolvidas na Organização contam com uma equipe multidisciplinar composta com profissional que atuam nas diversas frentes de serviço, como terapia ocupacional, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, serviço social, nutrição, odontologia, apoio pedagógico, informática, hippoterapia, odontologia, musicalização, recreação e enfermagem. As famílias recebem ainda, auxilio emergência social bem como tem acesso através de projetos voltados para as mesmas que traz o fortalecimento de vinculo para o centro do serviço. A proposta é envolver a família em uma parceria com a organização, com o objetivo de estimular o desenvolvimento dos usuários. Sendo muitas vezes necessário um trabalho de sensibilização para que família acredite e participe ativamente da estimulação do usuário e consequentemente do processo de desenvolvimento.

Atualmente a Rainha da Paz acompanha usuários de 18 municípios (Araçariguama, Barueri, Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Embu das Artes, Francisco Morato, Franco da Rocha, Itapevi, Jandira e Mairinque,

ESTRADA DO SURÚ, 1.833
SANTANA DE PARNAÍBA – SP. CEP. 06509-010
TEL/FAX. (11) 4154.5060 / 4154.1193
contato@abcrainhadapaz.org.br

Osasco, Pirapora de Bom Jesus, Santana de Parnaíba, São Paulo, São Roque, Vargem Grande Paulista). Atendendo cerca de 400 famílias. Todos os usuários passam por avaliação da equipe técnica que discutem juntos o melhor acompanhamento para cada um dos usuários.

Para atender todos os usuários e famílias, a Associação Beneficente Comunidade de Amor Rainha da Paz conta com uma rede de colaboradores que envolve a Paróquia Bom Pastor (Alphaville/Santana de Parnaíba), Empresas atuantes em diversos setores, Termos de Colaboração com Municípios, aos quais pertencem os usuários em atendimentos, contribuições de voluntários, do programa de apadrinhamento, dos créditos da Nota Fiscal Paulista, de pessoas que colaboram de diversas formas, além dos recursos oriundos dos eventos e bazares beneficentes realizados.

3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Serviço Socioassistencial

( ) Proteção Social Básica

(x) Proteção Social Especial – média complexidade

( ) Proteção Social Especial – alta complexidade

3.2. Identificação do coordenador do serviço

Nome completo do Coordenador do serviço: Julia Bortolotti

Número do Registro Profissional: CRESS. 48.446

Formação: Assistente Social

Telefone para contato: (11) 99284-9844

E-mail: servicosocial_proj@abcrainhadapaz.org.br

ESTRADA DO SURÚ, 1.833
SANTANA DE PARNAÍBA – SP. CEP. 06509-010
TEL/FAX. (11) 4154.5060 / 4154.1193
contato@abcrainhadapaz.org.br

Registros e certificados: CNPJ – 04.711.046/0001-70 | CEBAS – Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social | SEDS (Secr.Est. de Desenvolvimento Social) | SEADS (Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social) – 5805/2007 | CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades Utilidade Pública Federal | CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – Certificado de Registro | CMAS – Cons. Mun. de Assistência Social – Certificado de Inscrição | CEVS – Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária | CRT – Certificado de Responsabilidade Técnica no Conselho Regional de Enfermagem | CRPJ – Certificado de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Fonoaudiologia

4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

4.1. DIAGNÓSTICO

Mais de um bilhão de pessoas em todo o mundo vivem com algum tipo de deficiência, destas quase 93 milhões são crianças. No Brasil, são 45,6 milhões de pessoas, que representam quase 24% da população brasileira com algum tipo de deficiência (IBGE). Entretanto mesmo com os avanços das políticas públicas ss pessoas com deficiência ainda vivenciam desigualdades na sua vida diária e têm menos oportunidades de ter acesso a um ambiente inclusivo.

Segundo dados da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Barueri, estima-se que 14 % da população de Barueri possui algum tipo de deficiência, entretanto apenas 2,9% estão cadastrados na Secretaria de Assistência e desenvolvimento Social, aumentando os riscos de situações violação de direitos, como a discriminação; negligência; maus tratos; abandono; violência física e psicológica; convivência com a extrema pobreza, dentre outros.

Ainda com relação ao município de Barueri observamos um alto grau de dependência das famílias com pessoas com deficiência em relação a programas sociais governamentais, expondo a vulnerabilidade socioeconômica, o que reforça a necessidade de serviços de atendimento continuado, uma vez que a continuidade do serviço prestado por essa OSC aos usuários demanda uma resposta complexa e de médio e longo prazo, uma vez que a maioria dos atendidos possui múltiplas deficiências e necessitam de cuidados diferenciados e continuo de acordo com o seu desenvolvimento. Assim, considerando as características da cronicidade, não há regressão dos quadros, sendo a ação mais adequada à desaceleração de sua progressão e a busca pela qualidade de vida, o que justifica a permanência dos usuários nos acompanhamentos até a vida adulta.

ESTRADA DO SURÚ, 1.833
SANTANA DE PARNAÍBA – SP. CEP. 06509-010
TEL/FAX. (11) 4154.5060 / 4154.1193
contato@abcrainhadapaz.org.br

Registros e certificados: CNPJ – 04.711.046/0001-70 | CEBAS – Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social | SEDS (Secr.Est. de Desenvolvimento Social) | SEADS (Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social) – 5805/2007 | CNCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades Utilidade Pública Federal | CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – Certificado de Registro | CMAS – Cons. Mun. de Assistência Social – Certificado de Inscrição | CEVS – Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária | CRT – Certificado de Responsabilidade Técnica no Conselho Regional de Enfermagem | CRPJ – Certificado de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Fonoaudiologia

.

Outro princípio fundamental do serviço é o da participação efetiva da família e da oferta de orientação e apoio ao cuidador familiar. Deve-se considerar o cuidador familiar, como sujeito de direito à proteção social em virtude da situação de risco por violação de direitos que o mesmo está exposto em decorrência: do stress pela exposição a prestação de cuidados prolongados; dos altos custos decorrentes da situação de dependência na família; da dificuldade de inclusão produtiva por não conciliar as atividades de cuidar com o trabalho; do isolamento social da pessoa cuidada e do cuidador familiar entre outros que são trabalhados por esse serviço na perspectiva de contribuir para a superação destas condições e evitar novas ocorrências por meio do apoio à ampliação da autonomia e do fortalecendo o papel protetivo da família.

Dessa forma essa OSC possui um trabalho de mais de 20 anos de atuação com a pessoas com deficiência buscando proporcionar o desenvolvimento global, comunicação, socialização e autonomia, resultando na prevenção do isolamento e a segregação dos usuários e suas famílias, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária.

Esse serviço busca oferecer os apoios necessários para promoção da qualidade de vida das pessoas com deficiência tornando-as aptas e capazes a expressar sua autonomia na família, na comunidade e na sociedade, trazendo impactos tais como:

- Acessos aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;

ESTRADA DO SURÚ, 1.833
SANTANA DE PARNAÍBA – SP. CEP. 06509-010
TEL/FAX. (11) 4154.5060 / 4154.1193
contato@abcrainhadapaz.org.br

Registros e certificados: CNPJ – 04.711.046/0001-70 | CEBAS – Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social | SEDS (Secr.Est. de Desenvolvimento Social) | SEADS (Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social) – 5805/2007 | CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades Utilidade Pública Federal | CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – Certificado de Registro | CMAS – Cons. Mun. de Assistência Social – Certificado de Inscrição | CEVS – Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária | CRT – Certificado de Responsabilidade Técnica no Conselho Regional de Enfermagem | CRPJ – Certificado de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Fonoaudiologia

- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

4.2. Capacidade de Atendimento

50 usuários diretos

4.3. Capacidade de Atendimento

Meta de atendimento direto (21 Usuários)

4.4. Público alvo

Crianças, Adolescentes e jovens adultos até 30 anos com deficiência em situação de vulnerabilidade social do município de Barueri.

4.5. Faixa etária

0 à 30 anos

4.6. Objetivo Geral

Acolher, reabilitar, melhorar a qualidade de vida, resgatar a cidadania e a dignidade das pessoas com deficiência e de suas famílias em situação de vulnerabilidade social.

4.7. Objetivos Específicos

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

ESTRADA DO SURÚ, 1.833
SANTANA DE PARNAÍBA – SP. CEP. 06509-010
TEL/FAX. (11) 4154.5060 / 4154.1193
contato@abcrainhadapaz.org.br

- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

4.8. Metodologia de trabalho

O projeto irá se desenvolver de segunda à sexta feira das 07h as 17h, todas as atividades serão realizadas com os usurários sempre acompanhadas pelos responsáveis previamente identificados pelo serviço social.

Todos os usuários quando chegam na Organização obrigatoriamente passam pelo setor de Enfermagem onde são checados a temperatura, Frequência cardíaca, respiratório. Devido a situação atual de Pandemia a checagem da temperatura se estende aos familiares e colaboradores.

As modalidades de atendimento são:

✓ Atendimento Presencial: Usuários com boa evolução de habilitação e reabilitação e que necessitam de um acompanhamento presencial (Programa de Reabilitação e Programa de Manutenção)

✓ Teleatendimento: Usuários que necessitam de acompanhamento habilitação e reabilitação, mas que podem ser realizados por teleatendimento com auxílio dos familiares. (Programa de Reabilitação e Programa de Manutenção)

ESTRADA DO SURÚ, 1.833
SANTANA DE PARNAÍBA – SP. CEP. 06509-010
TEL/FAX. (11) 4154.5060 / 4154.1193
contato@abcrainhadapaz.org.br

Registros e certificados: CNPJ – 04.711.046/0001-70 | CEBAS – Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social | SEDS (Secr.Est. de Desenvolvimento Social) | SEADS (Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social) – 5805/2007 | CNCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades Utilidade Pública Federal | CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – Certificado de Registro | CMAS – Cons. Mun. de Assistência Social – Certificado de Inscrição | CEVS – Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária | CRT – Certificado de Responsabilidade Técnica no Conselho Regional de Enfermagem | CRPJ – Certificado de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Fonoaudiologia

✓ Monitoramento as famílias: Ligações telefônica semanais e/ou quinzenas pelo setor de serviço social as famílias que estão em teleatendimento do (Programa de Reabilitação e Programa de Manutenção)

Os atendimentos presenciais de acolhimento habilitação e reabilitação serão realizados individualmente e, grupo salas amplas e ventiladas. Esse atendimento é realizado uma vez por semana com dia e horário pré-determinado pela equipe, por segurança os técnicos e os atendidos utilizarão máscaras para evitar a transmissão da Covid-19. Visto que os atendidos por essa Organização terem um sistema imunológico mais debilitado o que acarreta um grande risco de evolução grave da Covid-19, os atendimentos em grupo presencialmente estão programados para iniciar e fevereiro de 2022, caso não ocorra nenhuma proibição por conta da pandemia da COVID19. Porém os atendimentos em grupo seguirão online.

Por se tratarem de usuários em sua maioria que fazem uso de cadeiras de rodas a Organização, conta com um setor coordenado pela Terapeuta Ocupacional de manutenção e adaptação de cadeiras de rodas, proporcionando aos usuários melhora da autonomia e qualidade de vida.

ESTRADA DO SURÚ, 1.833
SANTANA DE PARNAÍBA – SP. CEP. 06509-010
TEL/FAX. (11) 4154.5060 / 4154.1193
contato@abcrainhadapaz.org.br

Registros e certificados: CNPJ – 04.711.046/0001-70 | CEBAS - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social | SEDS (Secr.Est. de Desenvolvimento Social) | SEADS (Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social) – 5805/2007 | CNCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades Utilidade Pública Federal | CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – Certificado de Registro | CMAS – Cons. Mun. de Assistência Social – Certificado de Inscrição | CEVS – Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária | CRT – Certificado de Responsabilidade Técnica no Conselho Regional de Enfermagem | CRPJ – Certificado de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Fonoaudiologia

4.8.1. Resultados Esperados

As atividades poderão ser realizadas em grupo e/ou individual

Objetivos Específicos	**Atividades**	**Metodologia e Estratégias**	**Resultados Qualitativos esperados –**	**Resultados Quantitativos e esperados**	**Periodicidade**	**Profissionais Envolvidos**
Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;	Atendimento social Presencial	• Acolhida e escuta quanto às demandas emergenciais de necessidades básicas; • Orientações sobre o atendimento na Instituição. • Orientação sobre Inclusão em Programas de transferência de renda, BPC e benefícios para PCD.	Maior acesso dos usuários ao sistema de proteção social de serviços públicos, benefícios e programas de transferência de renda;	100% dos familiares incluídas nos Programas de transferência de renda 100% das famílias acessando as demais politicas do sistema de Garantia de Direitos.	Mensal	Assistente social Psicóloga

ESTRADA DO SURÚ, 1.833
SANTANA DE PARNAÍBA – SP. CEP. 06509-010
TEL/FAX. (11) 4154.5060 / 4154.1193
contato@abcrainhadapaz.org.br

Registros e certificados: CNPJ – 04.711.046/0001-70 | CEBAS - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social | SEDS (Secr.Est. de Desenvolvimento Social) | SEADS (Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social) – 5805/2007 | CNCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades Utilidade Pública Federal | CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – Certificado de Registro | CMAS – Cons. Mun. de Assistência Social – Certificado de Inscrição | CEVS – Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária | CRT – Certificado de Responsabilidade Técnica no Conselho Regional de Enfermagem | CRPJ – Certificado de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Fonoaudiologia

Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;	Visita Domiciliar	• Orientação na construção e fortalecimento dos usuários e suas famílias.	Maior acesso dos usuários ao sistema de proteção social de serviços públicos, benefícios e programas de transferência de renda; ; .	100% das famílias visitadas pela equipe	Semestral	Enfermeiro Nutricionista Psicólogo Terapeuta Ocupacional Assistente Social
Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.	Monitoramento as famílias dos usuários assistidos via contato telefônico e aplicativo de mensagens.	• Acolhida e escuta quanto às demandas emergenciais de necessidades básicas; • Encaminhamento para retirada de doações •	Preservação dos vínculos Familiares.	. 100% das famílias sendo monitoradas pela equipe	Mensal	Enfermeiro Nutricionista Psicólogo Terapeuta Ocupacional Assistente Social

ESTRADA DO SURÚ, 1.833
SANTANA DE PARNAÍBA – SP. CEP. 06509-010
TEL/FAX. (11) 4154.5060 / 4154.1193
contato@abcrainhadapaz.org.br

Registros e certificados: CNPJ – 04.711.046/0001-70 | CEBAS - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social | SEDS (Secr.Est. de Desenvolvimento Social) | SEADS (Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social) – 5805/2007 | CNCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades Utilidade Pública Federal | CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – Certificado de Registro | CMAS – Cons. Mun. de Assistência Social – Certificado de Inscrição | CEVS – Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária | CRT – Certificado de Responsabilidade Técnica no Conselho Regional de Enfermagem | CRPJ – Certificado de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Fonoaudiologia

Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias;	Atendimento Presencial e Teleatendimento de Nutrição	• Acolhida e escuta quando as demandas. Da família; • Pesagem; • Prescrição de dieta quando necessário. • Avaliação, diagnóstico do estado nutricional dos usuários. • Orientação quanto à alimentação • Acompanhamento do almoço.	Melhora da autonomia e qualidade de vida dos Usuários e suas famílias	100% dos usuários em acompanhamento nutricional	Mensal	Nutricionista

ESTRADA DO SURÚ, 1.833
SANTANA DE PARNAÍBA – SP. CEP. 06509-010
TEL/FAX. (11) 4154.5060 / 4154.1193
contato@abcrainhadapaz.org.br

Registros e certificados: CNPJ – 04.711.046/0001-70 | CEBAS - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social | SEDS (Secr.Est. de Desenvolvimento Social) | SEADS (Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social) – 5805/2007 | CNCE – Certificado da Regularidade Cadastral de Entidades Utilidade Pública Federal | CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – Certificado de Registro | CMAS – Cons. Mun. de Assistência Social – Certificado de Inscrição | CEVS – Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária | CRT – Certificado de Responsabilidade Técnica no Conselho Regional de Enfermagem | CRPJ – Certificado de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Fonoaudiologia

Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias;	Atendimento e teleatendimento de Enfermagem.	• Avalição do estado de saúde dos usuários para liberação aos atendimentos presenciais de acolhimento e reabilitação. • Orientação aos familiares sobre cuidados com a higiene.	Melhora da autonomia e qualidade de vida dos Usuários e suas famílias	100% dos usuários sendo monitorados	Mensal	Enfermagem
Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não	Atendimento presencial e teleatendimento Psicológico de Acolhimento,	• Acolhida e escuta aos familiares • Observação Aplicação de testes;	Famílias recebendo apoio na Tarefa de cuidar.	100% das famílias em sendo monitoradas.	Mensal	Psicologia

ESTRADA DO SURÚ, 1.833
SANTANA DE PARNAÍBA – SP. CEP. 06509-010
TEL/FAX. (11) 4154.5060 / 4154.1193
contato@abcrainhadapaz.org.br

Registros e certificados: CNPJ – 04.711.046/0001-70 | CEBAS - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social | SEDS (Secr.Est. de Desenvolvimento Social) | SEADS (Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social) – 5805/2007 | CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades Utilidade Pública Federal | CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – Certificado de Registro | CMAS – Cons. Mun. de Assistência Social – Certificado de Inscrição | CEVS – Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária | CRT – Certificado de Responsabilidade Técnica no Conselho Regional de Enfermagem | CRPJ – Certificado de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Fonoaudiologia

somente cuidados de manutenção;						
Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias;	Atendimento Presencial e Teleatendimento Psicológico	• Acolhida e escuta aos usuários; • Observação; • Orientação. • Aplicação de testes.	Melhora da autonomia e qualidade de vida dos Usuários e suas famílias	70% dos usuários e/ou suas famílias em acompanhamento psicológico	Mensal	Psicologia
Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias;	Atendimento Presencial Teleatendimento Pedagógico	• Exercícios de leitura e escrita. • Jogos e brincadeiras.	Melhora da autonomia e qualidade de vida dos Usuários e suas famílias.	70% dos usuários em acompanhamento pedagógico	Mensal	Pedagoga
Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus	Atendimento Presencial Teleatendimento Informática	• Exercícios de leitura e escrita. • Jogos e brincadeiras.	Melhora da autonomia e qualidade de vida dos Usuários e suas famílias.	70% dos usuários em acompanhamento na oficina de informática	Mensal	Monitora de Informática

ESTRADA DO SURÚ, 1.833
SANTANA DE PARNAÍBA – SP. CEP. 06509-010
TEL/FAX. (11) 4154.5060 / 4154.1193
contato@abcrainhadapaz.org.br

Registros e certificados: CNPJ – 04.711.046/0001-70 | CEBAS - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social | SEDS (Secr.Est. de Desenvolvimento Social) | SEADS (Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social) – 5805/2007 | CNCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades Utilidade Pública Federal | CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – Certificado de Registro | CMAS – Cons. Mun. de Assistência Social – Certificado de Inscrição | CEVS – Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária | CRT – Certificado de Responsabilidade Técnica no Conselho Regional de Enfermagem | CRPJ – Certificado de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Fonoaudiologia

cuidadores e suas famílias;						
Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;	Atendimento e teleatendimento de Terapia Ocupacional de	• Treinamento de atividade de vida diária. • Exercícios de estimulação sensorial	Usuários mais independentes.	70% dos usuários em acompanhamento de Terapia Ocupacional	Mensal	Terapeuta Ocupacional
Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;	Oficina de Pintura (Durante a pandemia na forma online através de chamada em grupo). Comemorações das Festividades	• Atividades de observação de desenhos; • Atividades de desenho; • Atividades de pintura em tela	Viabilizar o acesso ao direito à convivência familiar e comunitária.	50% dos usuários participando das oficina.	Mensal	Terapeuta Ocupacional e Monitora

ESTRADA DO SURÚ, 1.833
SANTANA DE PARNAÍBA – SP. CEP. 06509-010
TEL/FAX. (11) 4154.5060 / 4154.1193
contato@abcrainhadapaz.org.br

Registros e certificados: CNPJ – 04.711.046/0001-70 | CEBAS - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social | SEDS (Secr.Est. de Desenvolvimento Social) | SEADS (Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social) – 5805/2007 | CNCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades Utilidade Pública Federal | CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – Certificado de Registro | CMAS – Cons. Mun. de Assistência Social – Certificado de Inscrição | CEVS – Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária | CRT – Certificado de Responsabilidade Técnica no Conselho Regional de Enfermagem | CRPJ – Certificado de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Fonoaudiologia

Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;	Comemorações das Festividades	• Festas realizadas na sede da Rainha da paz com o usuários e suas famílias	Fortalecimento da convivência familiar e comunitária	100 % dos usuários participando das festas	Mensal	Toda equipe
Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;	Oficina de Xadrez (Durante a pandemia na forma online através de chamada em grupo).	• Troca de experiências através de partidas de Xadrez realizada entre cada família.	Viabilizar o acesso ao direito à convivência familiar e comunitária.	50% dos usuários participando das oficina.	Mensal	Psicologia e Monitora

ESTRADA DO SURÚ, 1.833
SANTANA DE PARNAÍBA – SP. CEP. 06509-010
TEL/FAX. (11) 4154.5060 / 4154.1193
contato@abcrainhadapaz.org.br

Registros e certificados: CNPJ – 04.711.046/0001-70 | CEBAS - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social | SEDS (Secr.Est. de Desenvolvimento Social) | SEADS (Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social) – 5805/2007 | CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades Utilidade Pública Federal | CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – Certificado de Registro | CMAS – Cons. Mun. de Assistência Social – Certificado de Inscrição | CEVS – Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária | CRT – Certificado de Responsabilidade Técnica no Conselho Regional de Enfermagem | CRPJ – Certificado de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Fonoaudiologia

Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;	Atendimento Brinquedoteca	• Atividades lúdicas de estimulação.	Usuários mais independentes	50% dos usuários em acompanhamento.	Mensal	Educadora física, Monitora e Terapeuta Ocupacional.
Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.	Grupo de família (Durante a pandemia na forma online através do aplicativo de WhatsApp	• Envio de mensagens de bem estar, vídeos e áudios motivacionais; • Orientações e intervenções. da Psicóloga • Discussões em grupo.	Famílias recebendo apoio na Tarefa de cuidar	100% das famílias participando dos grupos	Mensal	Todas as áreas

ESTRADA DO SURÚ, 1.833
SANTANA DE PARNAÍBA – SP. CEP. 06509-010
TEL/FAX. (11) 4154.5060 / 4154.1193
contato@abcrainhadapaz.org.br

Registros e certificados: CNPJ – 04.711.040/0001-70 | CEBAS - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social | SEDS (Secr.Est. de Desenvolvimento Social) | SEADS (Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social) – 5805/2007 | CNCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades Utilidade Pública Federal | CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – Certificado de Registro | CMAS – Cons. Mun. de Assistência Social – Certificado de Inscrição | CEVS – Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária | CRT – Certificado de Responsabilidade Técnica no Conselho Regional de Enfermagem | CRPJ – Certificado de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Fonoaudiologia

4.8.2. Cronograma de Atividades

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Atendimento social	09h às 11h	09h às 11h	09h às 11h	09h às 11h	09h às 11h	10 horas
Visita Domiciliar.	09h às 13h					04 horas
Monitoramento as famílias dos usuários assistidos via contato telefônico e aplicativo de mensagens.	13h às 15h	13h às 15h	13h às 15h	13h às 15h	13h às 15h	10 horas
Atendimento de Nutrição	08h às 10h	08h às 10h	08h às 10h	13h às 15h	13h às 15h	10 horas
Atendimento e teleatendimento de Enfermagem	08 às 15h	08 às 15h	08 às 15h	08 às 15h	08 às 15h	35 horas
Atendimento e teleatendimento Psicológico	08h às 11h	08h às 11h	08h às 11h	13h às 16h	13h às 16h	15 horas
Atendimento e Teleatendimento Pedagógico de.	14h às 16h	09h às 11h	14h às 16h	09h às 11h	14h às 16h	10 horas
Atendimento e teleatendimento de Terapia Ocupacional	08h às 11h	08h às 11h	08h às 11h	13h às 16h	13h às 16h	15 horas
Oficina de Pintura (Durante a pandemia na forma online)	13h às 15h	-----	13h às 15h	-----	------	04 horas
Oficina de Xadrez (Durante a pandemia na forma online)	-------	13h às 15h	------	13h às 15h	------	04 horas
Grupo de família (Durante a pandemia na forma online através do aplicativo de WhatsApp	10h às 12h	10h às 12h	--------	14h às 16h	----------	06 horas

ESTRADA DO SURÚ, 1.833
SANTANA DE PARNAÍBA – SP. CEP. 06509-010
TEL/FAX. (11) 4154.5060 / 4154.1193
contato@abcrainhadapaz.org.br

Registros e certificados: CNPJ – 04.711.040/0001-70 | CEBAS – Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social | SEDS (Secr.Est. de Desenvolvimento Social) | SEADS (Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social) – 5805/2007 | CNCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades Utilidade Pública Federal | CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – Certificado de Registro | CMAS – Conse. Mun. de Assistência Social – Certificado de Inscrição | CEVS – Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária | CRT – Certificado de Responsabilidade Técnica no Conselho Regional de Enfermagem | CRPJ – Certificado de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Fonoaudiologia

Confecção de Órteses e Adaptação de Cadeiras de Rodas sob medida.	----------	08h às 11h	----------	---------	08h às 11h	04 horas
Oficina de Informática	-------	13h às 15h	------	13h às 15h	13h às 15h	06 horas
Atendimento na Brinquedoteca	-------	13h às 15h	------	13h às 15h	------	04 horas

4.8.3. Cronograma de Atividades da Equipe Técnica

ATIVIDADES / AÇÕES	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Atendimento Individual	Segunda-feira à sexta-Feira	08h às 16h	40 horas
Atendimento Familiar	Segunda-feira à sexta-Feira	08h às 16h	40 horas
Atividade Socioeducativa em Grupo de Usuários	Segunda-feira à quinta-feira	13h às 15h	08 horas
Atividade Intergeracional em Grupo de Usuários e Famílias	Segunda-feira, terça-feira e quinta – feira	10h às 12h e 14h às 16h	06 horas
Visita Domiciliar	Segunda-feira	09h às 13h	04 horas
Visita Institucional	Segunda-feira	09h às 13h	04 horas
Evolução de Prontuários	Segunda-feira à sexta-Feira	07h às 08h	05hora
Articulação com a rede	Segunda-feira à sexta-Feira	09h às 10h	5 horas
Encaminhamentos	Segunda-feira à sexta-Feira	09h às 10h	5 horas
Reunião de Equipe	Quarta-feira	14h às 16h	02 horas

4.8.4. Articulação em Rede

ORGANIZAÇÕES	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
CRAS Parque Imperial,	Encaminhamento para	Mensal

ESTRADA DO SURÚ, 1.833
SANTANA DE PARNAÍBA – SP. CEP. 06509-010
TEL/FAX. (11) 4154.5060 / 4154.1193
contato@abcrainhadapaz.org.br

Registros e certificados: CNPJ – 04.711.046/0001-70 | CEBAS – Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social | SEDS (Secr.Est. de Desenvolvimento Social) | SEADS (Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social) – 5805/2007 | CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades Utilidade Pública Federal | CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – Certificado de Registro | CMAS – Cons. Mun. de Assistência Social – Certificado de Inscrição | CEVS – Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária | CRT – Certificado de Responsabilidade Técnica no Conselho Regional de Enfermagem | CRPJ – Certificado de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Fonoaudiologia

Jardim Silveira, Belval e Engenho Novo	Cadúnico, inserção em Programas de Transferência de renda e /ou benefícios.	
CREAS Central Barueri	Troca de informações sobre os usuários.	Mensal

4.9. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS

4.9.1 Condição de Acesso

Pessoas com deficiência de 0 à 30 anos em situação de vulnerabilidade e risco social.

4.9.2. Formas de Acesso

Podem ser demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade; - Busca ativa; - Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais; e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

4.10. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

Segurança de Acolhida

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Garantir formas de acesso aos direitos sociais;

Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar.

ESTRADA DO SURÚ, 1.833
SANTANA DE PARNAÍBA – SP. CEP. 06509-010
TEL/FAX. (11) 4154.5060 / 4154.1193
contato@abcrainhadapaz.org.br

- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, conforme necessidades

Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar.
- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, conforme necessidades Segurança de Desenvolvimento da Autonomia
- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da auto-estima, autonomia, inserção e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, família e recursos lúdicos para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social.

4.11. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

4.11.1 Descrição e quantificação de todos os ambientes disponíveis para o serviço:

Nº	Especificação	Quantidade
1	Recepção	2
2	Sala de espera	1
3	Sala de Administração	1
4	Sala de Captação de Recursos	1

ESTRADA DO SURÚ, 1.833
SANTANA DE PARNAÍBA – SP. CEP. 06509-010
TEL/FAX. (11) 4154.5060 / 4154.1193
contato@abcrainhadapaz.org.br

Registros e certificados: CNPJ – 04.711.040/0001-70 | CEBAS – Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social | SEDS (Secr.Est. de Desenvolvimento Social) | SEADS (Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social) – 5805/2007 | CNCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades Utilidade Pública Federal | CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – Certificado de Registro | CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social – Certificado de Inscrição | CEVS – Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária | CRT – Certificado de Responsabilidade Técnica no Conselho Regional de Enfermagem | CRPJ – Certificado de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Fonoaudiologia

5	Sala de Comunicação e Marketing	1
6	Sala de Coordenação Técnica	1
7	Sala do Serviço Social	1
8	Sala de Odontologia	1
9	Sala de Reunião	2
10	Sala de Informática / TI	1
11	Sala de Fonoaudiologia	2
12	Sala de Apoio Pedagógico	1
13	Sala de Psicologia	2
14	Sala de Musicalização	1
15	Sala de Artesanato	1
16	Sala de Enfermagem	1
17	Sala de Reabilitação Virtual	1
18	Sala de descanso	1
19	Sala de Terapia Ocupacional	4
20	Sala de Fisioterapia	3
21	Sala de Nutrição	2
22	Sala de Hipoterapia	1
23	Consultório Médico	1
24	Laboratório de Citogenética	1
25	Oficina Ortopédica	1
26	Piscina aquecida + área de recreação	1
27	Baias para cavalos	2
28	Brinquedoteca	1
29	Arquivo de Documentos	1
30	Lavanderia	1
31	Cozinha	1
32	Padaria	1
33	Dispensa	1
34	Estoque de produtos	1
35	Refeitório	2
36	Capela	1
37	Vestiários exclusivos para os usuários	2

ESTRADA DO SURÚ, 1.833
SANTANA DE PARNAÍBA – SP. CEP. 06509-010
TEL/FAX. (11) 4154.5060 / 4154.1193
contato@abcrainhadapaz.org.br

Registros e certificados: CNPJ – 04.711.040/0001-70 | CEBAS – Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social | SEDS (Secr.Est. de Desenvolvimento Social) | SEADS (Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social) – 5805/2007 | CNCE – Certificado da Regularidade Cadastral de Entidades Utilidade Pública Federal | CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – Certificado de Registro | CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social – Certificado de Inscrição | CEVS – Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária | CRT – Certificado de Responsabilidade Técnica no Conselho Regional de Enfermagem | CRPJ – Certificado de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Fonoaudiologia

38	Banheiros e vestiários	18

4.11.2 Relação de equipamentos/móveis disponíveis para o serviço:

Nº	Especificação	Quantidade
1	Computadores	14
2	Notebook	22
3	Impressoras	10
4	Mesas	44
5	Armários	56
6	Cadeiras	112
7	Projetor	2
8	Televisão	4
9	Som	5
10	Playtable	2
11	Ar condicionado	32
12	Balança	2
13	Fogão Industrial	2
14	Geladeira	5
15	Freezer	8
16	Liquidificador	3
17	Tatame	3
18	Cama Elástica	3
19	Mini Band	3
20	Tábua de Equilíbrio para Propriocepção	3
21	Bola de Peso	8
22	Colchonete	19
23	Rolo de posicionamento	5

ESTRADA DO SURÚ, 1.833
SANTANA DE PARNAÍBA – SP. CEP. 06509-010
TEL/FAX. (11) 4154.5060 / 4154.1193
contato@abcrainhadapaz.org.br

Registros e certificados: CNPJ – 04.711.046/0001-70 | CEBAS – Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social | SEDS (Secr.Est. de Desenvolvimento Social) | SEADS (Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social) – 5805/2007 | CNCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades Utilidade Pública Federal | CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – Certificado de Registro | CMAS – Conselho Mun. de Assistência Social – Certificado de Inscrição | CEVS – Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária | CRT – Certificado de Responsabilidade Técnica no Conselho Regional de Enfermagem | CRPJ – Certificado de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Fonoaudiologia

24	Halter Emborrachado	5
25	Cubo colorido	1
26	Feixe ótico	1
27	Globo espelhado	1
28	Home theater	1
29	Painel floresta mágica	1
30	Tubo de bolhas	1
31	Tapete sensorial	2
32	estetoscópio	2
33	Esfigmomanômetro Medidor De Pressão	2
34	Refratometro Digital	2
35	Violão	4
36	Teclado	1
37	Piano	1
38	Pandeiro	7
39	Maquina de Lavar	3
40	Secadora	2
41	Esteira de Mecânico	2
42	Banqueta	2
43	Kit Ferramentas	3
44	Compressor	2
45	Maquina de Costura	1
46	Furadeira	3

4.11.3. Materiais de Consumo

Categorias	Quando utilizar	Para quem
Alimentação (Kit lanche ou Refeição)	Almoço / Suplementos	Usuário e Responsável

ESTRADA DO SURÚ, 1.833
SANTANA DE PARNAÍBA – SP. CEP. 06509-010
TEL/FAX. (11) 4154.5060 / 4154.1193
contato@abcrainhadapaz.org.br

Registros e certificados: CNPJ – 04.711.040/0001-70 | CEBAS – Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social | SEDS (Secr.Est. de Desenvolvimento Social) | SEADS (Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social) – 5805/2007 | CNCE – Certificado da Regularidade Cadastral de Entidades Utilidade Pública Federal | CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – Certificado de Registro | CMAS – Cons. Mun. de Assistência Social – Certificado de Inscrição | CEVS – Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária | CRT – Certificado de Responsabilidade Técnica no Conselho Regional de Enfermagem | CRPJ – Certificado de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Fonoaudiologia

Higiene/Limpeza	Limpeza das salas de atendimento e áreas comuns. Doação de artigo e higiene e limpeza param as famílias.	Usuário e Responsável
Pedagógico/Socioeducativo/ Habiltação e Reabilitação	Nos atendimento de Acolhimento, habilitação e reabilitação e atividades socioeducativas	Usuário e Responsável
Suprimentos de Informática/Escritório	Nos atendimento e atividades socioeducativas e atividades de apoio e administrativa	Usuário e Responsável e colaboradores.
Medicamentos	Quando família não possui condição de comprar e o município não fornece.	Usuário e Responsável
Transporte	Visitas Domiciliares	Usuário e Responsável
Materiais descartáveis	Uso na organização	Usuário e Responsável e colaboradores
Materiais da Oficina de Cadeira de Rodas	Compra Reforma e adaptação de cadeiras de Rodas	Usuário e Responsável

4.11.4. Especificar a natureza do local de atendimento

Próprio da Organização.

5. RECURSOS HUMANOS (DO SERVIÇO)

Colaboradores	Escolaridade	Carga horaria semanal
Apoio Pedagógico	Superior	10 horas semanais
Monitor de Informática	Ensino médio	06 horas
Motorista	Ensino médio	04 horas
Assistente Administrativo	Superior/Es. Médio	12 horas
Coordenador de Serviço	Superior	10 horas

ESTRADA DO SURÚ, 1.833
SANTANA DE PARNAÍBA – SP. CEP. 06509-010
TEL/FAX. (11) 4154.5060 / 4154.1193
contato@abcrainhadapaz.org.br

Registros e certificados: CNPJ – 04.711.046/0001-70 | CEBAS – Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social | SEDS (Secr.Est. de Desenvolvimento Social) | SEADS (Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social) – 5805/2007 | CNCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades Utilidade Pública Federal | CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – Certificado de Registro | CMAS – Conselho Mun. de Assistência Social – Certificado de Inscrição | CEVS – Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária | CRT – Certificado de Responsabilidade Técnica no Conselho Regional de Enfermagem | CRPJ – Certificado de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Fonoaudiologia

Social		
Assistente Social	Superior	14 horas semanais
Cozinheiro	Ensino médio	06 horas
Auxiliar de Cozinha	Ensino médio	06 horas
Educadora Física	Superior	04 horas
Técnico em Enfermagem	Ensino médio	12 horas
Auxiliar de serviços gerais / Faxina	Ensino Fundamental	08 horas
Recepcionista	Ensino médio	10 horas
Nutricionista	Superior	10 horas
Ajustador Mecânico	Ensino médio	04 horas
Coordenador de psicologia	Superior	04 horas
Psicólogo	Superior	14 horas
Monitor	Ensino médio	10 horas
Pedagogo Social	Superior	10 horas
Terapeuta Ocupacional	Superior	14 horas
Gerente Geral	Superior	08 horas

6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação é realizado pela equipe técnica, pautado em relatórios mensais, lista de presença, participação dos familiares e usuários em grupos socioeducativos e de fortalecimento de vínculos familiares e pesquisa de satisfação.

7. PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

ESTRADA DO SURÚ, 1.833
SANTANA DE PARNAÍBA – SP. CEP. 06509-010
TEL/FAX. (11) 4154.5060 / 4154.1193
contato@abcrainhadapaz.org.br

Registros e certificados: CNPJ – 04.711.040/0001-70 | CEBAS – Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social | SEDS (Secr.Est. de Desenvolvimento Social) | SEADS (Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social) – 5805/2007 | CNCE – Certificado da Regularidade Cadastral de Entidades Utilidade Pública Federal | CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – Certificado de Registro | CMAS – Cons. Mun. de Assistência Social – Certificado de Inscrição | CEVS – Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária | CRT – Certificado de Responsabilidade Técnica no Conselho Regional de Enfermagem | CRPJ – Certificado de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Fonoaudiologia

A participação dos usuários do serviço é fundamental tanto no processo de planejamento e na identificação dos objetivos quanto na definição de metas desse serviço, na proposição de atividades que sejam interessantes a eles e na definição do cronograma, bem como no momento final de avaliação do percurso desenvolvido pelo equipe técnica

8. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES

Capacitação continua dos colaboradores envolvidos no Projeto a respeito da politica de assistência social e a pessoa com deficiência.

- CIF (Classificação Internacional de Funcionalidade)
- Curso de elaboração de Projetos
- Curso Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - Lei 13019/2014: Aspectos Fundamentais das Parcerias com o Terceiro Setor".
- Cursos na plataforma Capacitação e Cidadania - MDS
- Vivências

9. DETALHAMENTO DAS AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- Universidade Paulista UNIP, NORDSON, B3. Rede Grande Oeste no desenvolvimento de Projetos.
- Walmart, leroy Merlin, Multicoisas, Carrefour, Grupo Pão de Açúcar, Harald, Mesa Brasil. CEAGESP na doação de alimentos e outros utensílios.
- Legado solidário,
- CONDECA;
- Governo do Estado de São Paulo

ESTRADA DO SURÚ, 1.833
SANTANA DE PARNAÍBA – SP. CEP. 06509-010
TEL/FAX. (11) 4154.5060 / 4154.1193
contato@abcrainhadapaz.org.br

Registros e certificados: CNPJ – 04.711.046/0001-70 | CEBAS - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social | SEDS (Secr.Est. de Desenvolvimento Social) | SEADS (Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social) – 5805/2007 | CNCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades Utilidade Pública Federal | CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – Certificado de Registro | CMAS – Cons. Mun. de Assistência Social – Certificado de Inscrição | CEVS – Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária | CRT – Certificado de Responsabilidade Técnica no Conselho Regional de Enfermagem | CRPJ – Certificado de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Fonoaudiologia

- Criança Esperança (UNESCO)
- Nota Fiscal Paulista;
- Termo de Colaborações e Fomento com as Prefeituras de Santana de Parnaíba e Itapevi

10. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (ANEXO)

Barueri, 10 de janeiro de 2022.

Walter Barana Nicolosi
Diretor Presidente
RG 14.566.793-7

Representante Legal/Presidente

Coordenador Técnico/Técnico de Referência

ESTRADA DO SURÚ, 1.833
SANTANA DE PARNAÍBA – SP. CEP. 06509-010
TEL/FAX. (11) 4154.5060 / 4154.1193
contato@abcrainhadapaz.org.br

RAINHA DA PAZ

ACOLHE E REABILITA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS

Registros e certificados: CNPJ – 04.711.046/0001-70 | CEBAS - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social | SEDS (Secr.Est. de Desenvolvimento Social) | SEADS (Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social) – 5865/2007 | CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades Utilidade Pública Federal | CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – Certificado de Registro | CMAS – Cons. Mun. de Assistência Social – Certificado de Inscrição | CEVS – Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária | CRT – Certificado de Responsabilidade Técnica no Conselho Regional de Enfermagem | CRPJ – Certificado de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Fonoaudiologia

2022

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Entidade : Associação Beneficente Comunidade de Amor Rainha da Paz

Programa de Habilitação e Reabilitação para pessoas com deficiência e suas famílias

Período : 01/02/2022 à 31/12/2022.



Registros e certificados: CNPJ – 04.711.046/0001-70 | CEBAS - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social | SEDS (Secr.Est. de Desenvolvimento Social) | SEADS (Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social) – 5865/2007 | CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades Utilidade Pública Federal | CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – Certificado de Registro | CMAS – Cons. Mun. de Assistência Social – Certificado de Inscrição | CEVS – Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária | CRT – Certificado de Responsabilidade Técnica no Conselho Regional de Enfermagem | CRFJ – Certificado de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Fonoaudiologia

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA 2022

Entidade : Associação Beneficente Comunidade de Amor Rainha da Paz
Projeto :Programa de Habilitação e Reabilitação para pessoas com deficiência e suas famílias
Exercício: 2022

1 . CALCULO DO CUSTEIO - RECURSOS HUMANOS (APENAS CLT - FOLHA)

	SALÁRIOS / CONTRIBUIÇÕES					ENCARGOS					BENEFÍCIOS				
PESSOAL	Salario Bruto - Geral	INSS Total	IMPOSTO DE RENDA	SALÁRIO LÍQUIDO MENSAL	SALÁRIO LÍQUIDO ANUAL	FGTS 8 %	13º 1/12 AVOS	FÉRIAS 1/3 1/12 AVOS	DARF/PIS 1 %	ABONO PECÚNIA (venda de férias 1/3)	VALE ALIMENTAÇÃO	VALE TRANSPORTE	AUXÍLIO CRECHE	RESCISÃO	TOTAL
Assistente social *	R$ 2.700,00	R$ 322,40	R$ 41,59	R$ 2.336,01	R$ 25.696,15	216,00	225,00	75,00	-		R$ 181,00				
Assistente Administrativo / Financeiro*	R$ 2.500,00	R$ 292,40	R$ 28,39	R$ 2.179,21	R$ 23.971,35	200,00	208,33	69,44			R$ 181,00				
Recepcionista*	R$ 1.572,75	R$ 125,05	R$ -	R$ 1.447,70	R$ 15.924,73	125,82	131,06	43,69	-		R$ 181,00				
Terapeuta ocupacional*	R$ 3.187,64	R$ 395,54	R$ 78,36	R$ 2.713,74	R$ 29.851,12	255,01	265,64	88,55	-		R$ 181,00				
Psicologa *	R$ 1.800,00	R$ 145,50	R$ -	R$ 1.654,50	R$ 18.199,50	144,00	150,00	50,00	-		R$ 181,00				
Motorista	R$ 2.066,38	R$ 169,47	R$ -	R$ 1.896,91	R$ 20.865,96	165,31	172,20	57,40	-		R$ 181,00				
Ajustador mecanico	R$ 2.759,60	R$ 331,34	R$ 45,53	R$ 2.382,73	R$ 26.210,07	220,77	229,97	76,66	-		R$ 181,00				
Faxineira Auxiliar de Serviços Gerais	R$ 1.494,69	R$ 118,02	R$ -	R$ 1.376,67	R$ 15.143,35	119,58	124,56	41,52	-		R$ 181,00				
Cozinheira	R$ 1.931,72	R$ 157,35	R$ -	R$ 1.774,37	R$ 19.518,02	154,54	160,98	53,66	-		R$ 181,00				
Auxiliar de Cozinha	R$ 1.508,18	R$ 119,24	R$ -	R$ 1.388,94	R$ 15.278,38	120,65	125,68	41,89	-		R$ 181,00				
Monitora	R$ 1.494,69	R$ 118,02	R$ -	R$ 1.376,67	R$ 15.143,35	119,58	124,56	41,52	-		R$ 181,00				
Monitor de Informatica	R$ 1.582,44	R$ 125,92	R$ -	R$ 1.456,52	R$ 16.021,72	126,60	131,87	43,96	-		R$ 181,00				
Coordenadora de Psicologia	R$ 3.443,97	R$ 333,45	R$ 111,78	R$ 2.998,74	R$ 32.986,16	275,52	287,00	95,67			R$ 181,00				
Coordenadora de serviço Social	R$ 4.454,02	R$ 474,85	R$ 259,18	R$ 3.719,99	R$ 40.919,84	356,32	371,17	123,72	-		R$ 181,00				
Apoio Pedagogico	R$ 2.974,16	R$ 363,52	R$ 56,69	R$ 2.553,95	R$ 28.093,45	237,93	247,85	82,62	-		R$ 181,00				
Pedagoga Social	R$ 2.428,44	R$ 281,66	R$ 23,67	R$ 2.123,11	R$ 23.354,19	194,28	202,37	67,46	-		R$ 181,00				
Educadora Fisica	R$ 2.867,94	R$ 347,59	R$ 52,68	R$ 2.467,67	R$ 27.144,40	229,44	239,00	79,67	-		R$ 181,00				
Tecnica de Enfermagem	R$ 2.295,81	R$ 261,77	R$ 14,92	R$ 2.019,12	R$ 22.210,35	183,66	191,32	63,77	-		R$ 181,00				
Gerente Geral	R$ 6.628,13	R$ 779,23	R$ 869,13	R$ 4.979,77	R$ 54.777,47	530,25	552,34	184,11			R$ 181,00				
SUB TOTAL	**49.690,56**	**5.262,32**	**1.581,92**	**42.846,32**	**471.309,57**	**3.975,24**	**4.140,88**	**1.380,29**	**-**	**-**	**R$ 3.439,00**	**-**	**-**	**-**	**-**

Barueri, 10 de Janeiro de 2022

Verba Municipal*	
Total Salários (mensal):	R$ 10.331,17
Total Salários (anual):	**R$ 113.642,85**
Total Encargos (mensal)	R$ 980,03
Total Encargos (anual)	**R$ 10.780,36**

Projeto Geral	
Total Salários (mensal):	R$ 42.846,32
Total Salários (anual):	**R$ 471.309,57**
Total Encargos (mensal)	R$ 9.496,42
Total Encargos (anual)	**R$ 104.460,60**
Total Benefícios (mensal)	R$ 3.439,00
Total Benefícios (anual)	R$ 37.829,00

Registros e certificados: CNPJ – 04.711.046/0001-70 | CEBAS - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social | SEDS (Secr.Est. de Desenvolvimento Social) | SEADS (Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social) – 5865/2007 | CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades Utilidade Pública Federal | CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - Certificado de Registro | CMAS – Cons. Mun. de Assistência Social – Certificado de Inscrição | CEVS – Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária | CRT – Certificado de Responsabilidade Técnica no Conselho Regional de Enfermagem | CRPJ – Certificado de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Fonoaudiologia

Entidade : Associação Beneficente Comunidade de Amor Rainha da Paz
Projeto :Programa de Habilitação e Reabilitação para pessoas com deficiência e suas famílias
Exercício: 2022

2 . RECUROS HUMANOS - AUTONOMOS E PESSOA JURIDICA

Item	Produto	Custo Anual				Referência de Preço								
		Refer.	Qtde. (ano)	Valor Médio	Custo Anual	Quant	Medida	Preço 1	Fonte da Informação 1	Preço 2	Fonte da Informação 2	Preço 3	Fonte da Informação 3	Média de Valores
1	Nutricionista	11	2022	2.900,00	34.800,00	11	11	2.900,00	Salario Setembro	2.900,00	Salario Outubro	2.900,00	Salario Novembro	**2.900,00**
2					0,00									
3					0,00									
4					0,00									
5					0,00									
7					0,00									
8					0,00									
9					0,00									
10					0,00									
					34.800,00									

Obs.: * Custo anual: média de valores multiplicado pela quantidade utilizada no ano, somando todos os itens, temos o valor da previsão.

Barueri, 10 de Janeiro de 2022

Registros e certificados: CNPJ – 04.711.046/0001-70 | CEBAS - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social | SEDS (Secr.Est. de Desenvolvimento Social) | SEADS (Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social) – 5865/2007 | CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades Utilidade Pública Federal | CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - Certificado de Registro | CMAS – Cons. Mun. de Assistência Social – Certificado de Inscrição | CEVS – Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária | CRT – Certificado de Responsabilidade Técnica no Conselho Regional de Enfermagem | CRFJ – Certificado de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Fonoaudiologia

Entidade : Associação Beneficente Comunidade de Amor Rainha da Paz
Projeto :Programa de Habilitação e Reabilitação para pessoas com deficiência e suas famílias
Exercício: 2022

3. UTILIDADES PUBLICAS

Item	Produto	Custo Anual				Referência de Preço								
		Refer.	Qtde. (ano)	Valor Médio	Custo Anual	Quant	Medida	Preço 1	Fonte da Informação 1	Preço 2	Fonte da Informação 2	Preço 3	Fonte da Informação 3	Média de Valores
1	Água/ esgoto													
2	Energia elétrica	2022	11	5.343,00	58.773,00	11	11	4.400,00	Enel Ref set 2021	5.875,00	Enel Ref Out 2021	5.754,00	Enel Ref Nov 2021	**5.343,00**
3	Telefonia/ Internet													
4	Gás encanado	2022	11	1.331,33	14.644,67	11	11	1.400,00	Consigas set 2021	1.300,00	Cosigas Out 2021	1.294,00	Consigas nov 2021	**1.331,33**
Previsão de Custos Local:					**73.417,67**									

Obs.: * Custo anual: média de valores multiplicado pela quantidade utilizada no ano, somando todos os itens, temos o valor da previsão.

Barueri, 10 de Janeiro de 2022

Registros e certificados: CNPJ – 04.711.046/0001-70 | CEBAS - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social | SEDS (Secr.Est. de Desenvolvimento Social) | SEADS (Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social) – 5865/2007 | CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades Utilidade Pública Federal | CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - Certificado de Registro | CMAS – Cons. Mun. de Assistência Social – Certificado de Inscrição | CEVS – Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária | CRT – Certificado de Responsabilidade Técnica no Conselho Regional de Enfermagem | CRPJ – Certificado de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Fonoaudiologia

Entidade : Associação Beneficente Comunidade de Amor Rainha da Paz
Projeto :Programa de Habilitação e Reabilitação para pessoas com deficiência e suas famílias
Exercício: 2022

4 . OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Item	Produto	Custo Anual				Referência de Preço								
		Refer.	Qtde. (ano)	Valor Medio	Custo Anual	Quant	Medida	Preço 1	Fonte da Informação 1	Preço 2	Fonte da Informação 2	Preço 3	Fonte da Informação 3	Média de Valores
2	Contador - PJ													
3	Manutenção Predial													
Previsão de Custos Local:					**0,00**									

Obs.: * Custo anual: média de valores multiplicado pela quantidade utilizada no ano, somando todos os itens, temos o valor da previsão.

Barueri, 10 de Janeiro de 2022

RAINHA DA PAZ
ACOLHE E REABILITA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS

Registros e certificados: CNPJ – 04.711.046/0001-70 | CEBAS - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social | SEDS (Secr.Est. de Desenvolvimento Social) | SEADS (Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social) – 5965/2007 | CRGE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades Utilidade Pública Federal | CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – Certificado de Registro | CMAS – Cons. Mun. de Assistência Social – Certificado de Inscrição | CEVS – Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária | CRT – Certificado de Responsabilidade Técnica no Conselho Regional de Enfermagem | CRFJ – Certificado de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Fonoaudiologia

Entidade : Associação Beneficente Comunidade de Amor Rainha da Paz
Projeto :Programa de Habilitação e Reabilitação para pessoas com deficiência e suas famílias
Exercício: 2022

5 . MATERIAL DE CONSUMO

5.1 - Generos alimenticíos

Item	Produto	Custo Anual				Referência de Preço								
		Refer.	Qtde. (ano)	Valor Médio	Custo Anual	Quant	Medida	Preço 1	Fonte da Informação 1	Preço 2	Fonte da Informação 2	Preço 3	Fonte da Informação 3	Média de Valores
1	Suplemento e Propoóticos e Espessantes	2022	11	5.333,33	58.666,67	11	11	5.000,00	Drogal Farmacêutica	6.000,00	Bifarma	5.000,00	Droga Raia	**5.333,33**
2														
Previsão de Custos com ALIMENTOS:					**58.666,67**									

5.2 - Higiene e Limpeza

Item	Produto	Custo Anual												
		Refer.	Qtde. (ano)	Valor Médio	Custo Anual	Quant	Medida	Preço 1	Fonte da Informação 1	Preço 2	Fonte da Informação 2	Preço 3	Fonte da Informação 3	Média de Valores
1	Saco de lixo 100 lts reforçado	2022	11	133,33	1.466,67	11	11	150,00	Alpha Distribuidora	100,00	Carrefour	150,00	extra	**133,33**
2	Saco de lixo 60 lts reforçado	2022	11	133,33	1.466,67	11	11	150,00	Alpha Distribuidora	100,00	Carrefour	150,00	extra	**133,33**
3	Desinfetante	2022	11	106,67	1.173,33	11	11	100,00	Alpha Distribuidora	100,00	Carrefour	120,00	extra	**106,67**
4	Luva de limpeza	2022	11	233,33	2.566,67	11	11	200,00	Alpha Distribuidora	250,00	Carrefour	250,00	extra	**233,33**
5	Detergente Clorado	2022	11	233,33	2.566,67	11	11	200,00	Alpha Distribuidora	250,00	Carrefour	250,00	extra	**233,33**
6	Limpador pos obra- Gail	2022	11	233,33	2.566,67	11	11	200,00	Alpha Distribuidora	250,00	Carrefour	250,00	extra	**233,33**
7	Sabão em pó	2022	11	180,00	1.980,00	11	11	200,00	Alpha Distribuidora	200,00	Carrefour	140,00	extra	**180,00**
8	Agua sanitária	2022	11	250,00	2.750,00	11	11	250,00	Alpha Distribuidora	250,00	Carrefour	250,00	extra	**250,00**
10	Shampoo	2022	11	240,00	2.640,00	11	11	200,00	Alpha Distribuidora	250,00	Carrefour	270,00	extra	**240,00**
11	Condicionador	2022	11	333,33	3.666,67	11	11	300,00	Alpha Distribuidora	350,00	Carrefour	350,00	extra	**333,33**
12	Creme Hidratante	2022	11	216,67	2.383,33	11	11	150,00	Alpha Distribuidora	250,00	Carrefour	250,00	extra	**216,67**
13	Pasta de dente	2022	11	266,67	2.933,33	11	11	200,00	Alpha Distribuidora	300,00	Carrefour	300,00	extra	**266,67**
14	Saco Coletor para Carrinho de limpeza	2022	11	81,67	898,33	11	11	75,00	Alpha Distribuidora	80,00	Carrefour	90,00	extra	**81,67**
15	Cabo estensor para rodos e vassouras	2022	11	160,00	1.760,00	11	11	150,00	Alpha Distribuidora	160,00	Carrefour	170,00	extra	**160,00**
	Fraldas (P, M, G)	2022	11	350,00	3.850,00	11	11	300,00	Alpha Distribuidora	400,00	Carrefour	350,00	extra	**350,00**
16	Sabonete Liquido	2022	11	100,00	1.100,00	11	11	100,00	Alpha Distribuidora	100,00	Carrefour	100,00	extra	**100,00**
Previsão de Custos Materiais HIGIENE E LIMPEZA:					**35.768,33**									

5.3 - Material Pedagógico

Item	Produto	Custo Anual				Referência de Preço								
		Refer.	Qtde. (ano)	Valor Médio	Custo Anual	Quant	Medida	Preço 1	Fonte da Informação 1	Preço 2	Fonte da Informação 2	Preço 3	Fonte da Informação 3	Média de Valores
1	Jogos Pedagogicos	2022	11	3.666,67	40.333,33	11	11	3.000,00	Kalunga	4.000,00	Casa Do Educador	4.000,00	Americanas	**3.666,67**
3	Kit Pintura	2022	11	600,00	6.600,00	11	11	600,00	Kalunga	600,00	Casa Do Educador	500,00	Americanas	**566,67**
4	Massa de modelar	2022	11	333,33	3.666,67	11	11	300,00	Kalunga	400,00	Casa Do Educador	300,00	Americanas	**333,33**

Registros e certificados: CNPJ – 04.711.046/0001-70 | CEBAS - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social | SEDS (Secr.Est. de Desenvolvimento Social) | SEADS (Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social) – 5965/2007 | CRGE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades Utilidade Pública Federal | CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – Certificado de Registro | CMAS – Cons. Mun. de Assistência Social – Certificado de Inscrição | CEVS – Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária | CRT – Certificado de Responsabilidade Técnica no Conselho Regional de Enfermagem | CRFJ – Certificado de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Fonoaudiologia

7	Livros/	2022	11	1.300,00	14.300,00	11	11	1.000,00	Kalunga	1.500,00	Casa Do Educador	1.400,00	Americanas	**1.300,00**
8	Brinquedos estimulação sensorial	2022	11	5.500,00	60.500,00	11	11	5.000,00	Spider PeE	6.000,00	Sensori	5.500,00	New Adaptat	**5.500,00**
9	Bandagem Therapy Tex	2022	11	766,67	8.433,33	11	11	800,00	Extra	800,00	Cirúrgica Bonaparte	700,00	Americanas	**766,67**
10	dispositivos auxiliares de Reabilitação	2022	11	1.333,33	14.666,67	11	11	2.000,00	Alves Produtos Ortopédicos	1.000,00	Cirúrgica Bonaparte	1.000,00	Ortopartes Produtos Ortopédicos Ltda ME	**1.333,33**
4														
5														
Previsão de Custos MATERIAL PEDAGÓGICO:					**148.500,00**			**12.700**		**14.300**		**13.400**		

5.4 - Suprimentos de Informática

		Custo Anual				Referência de Preço								
Item	**Produto**	**Refer.**	**Qtde. (ano)**	**Valor Médio**	**Custo Anual**	**Quant**	**Medida**	**Preço 1**	**Fonte da Informação 1**	**Preço 2**	**Fonte da Informação 2**	**Preço 3**	**Fonte da Informação 3**	**Média de Valores**
1	Placa de rede	2.022	11	126,67	1.393,33	11	11	120,00	Kalunga	140,00	Amazon.com	120,00	Americanas.com	**126,67**
2	Cartuchos	2.022	11	483,33	5.316,67	11	11	400,00	Kalunga	500,00	Amazon.com	550,00	Americanas.com	**483,33**
3														**0,00**
4														**0,00**
5														**0,00**
6														**0,00**
Previsão de Custos com SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA:					**6.710,00**									

5.5 - Medicamentos

		Custo Anual				Referência de Preço								
Item	**Produto**	**Refer.**	**Qtde. (ano)**	**Valor Médio**	**Custo Anual**	**Quant**	**Medida**	**Preço 1**	**Fonte da Informação 1**	**Preço 2**	**Fonte da Informação 2**	**Preço 3**	**Fonte da Informação 3**	**Média de Valores**
1					0,00									**0,00**
2					0,00									**0,00**
3					0,00									**0,00**
Previsão de Custos com MEDICAMENTOS:					**0,00**									

5.6 - Combustíveis e Lublificantes

		Custo Anual				Referência de Preço								
Item	**Produto**	**Refer.**	**Qtde. (ano)**	**Valor Médio**	**Custo Anual**	**Quant**	**Medida**	**Preço 1**	**Fonte da Informação 1**	**Preço 2**	**Fonte da Informação 2**	**Preço 3**	**Fonte da Informação 3**	**Média de Valores**
1	Gasolina													
2														
3														
Previsão de Custos COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES:					**0,00**									

5.7 - Materiais Descartáveis

		Custo Anual				Referência de Preço								
Item	**Produto**	**Refer.**	**Qtde. (ano)**	**Valor Médio**	**Custo Anual**	**Quant**	**Medida**	**Preço 1**	**Fonte da Informação 1**	**Preço 2**	**Fonte da Informação 2**	**Preço 3**	**Fonte da Informação 3**	**Média de Valores**
1														
2														
3														
4														
5														
6														
7														

Registros e certificados: CNPJ – 04.711.046/0001-70 | CEBAS - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social | SEDS (Secr.Est. de Desenvolvimento Social) | SEADS (Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social) – 5965/2007 | CRGE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades Utilidade Pública Federal | CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – Certificado de Registro | CMAS – Cons. Mun. de Assistência Social – Certificado de Inscrição | CEVS – Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária | CRT – Certificado de Responsabilidade Técnica no Conselho Regional de Enfermagem | CRFJ – Certificado de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Fonoaudiologia

7															
Previsão de Custos Materiais DESCARTÁVEIS					**0,00**										

5.8 - Gás GLP

		Custo Anual				Referência de Preço								
Item	**Produto**	**Refer.**	**Qtde. (ano)**	**Valor Médio**	**Custo Anual**	**Quant**	**Medida**	**Preço 1**	**Fonte da Informação 1**	**Preço 2**	**Fonte da Informação 2**	**Preço 3**	**Fonte da Informação 3**	**Média de Valores**
1														
2														
3														
4														
5														
6														
7														
8														
9														
Previsão de Custos com GAS GLP:					**0,00**									

5.9 - Utensílios

		Custo Anual				Referência de Preço								
Item	**Produto**	**Refer.**	**Qtde. (ano)**	**Valor Médio**	**Custo Anual**	**Quant**	**Medida**	**Preço 1**	**Fonte da Informação 1**	**Preço 2**	**Fonte da Informação 2**	**Preço 3**	**Fonte da Informação 3**	**Média de Valores**
1														
2														
3														
4														
5														
6														
7														
8														
9														
														0,00
Previsão de Custos UTENSÍLIOS DE COZINHA:					**0,00**									

5.10 - Uniformes

		Custo Anual				Referência de Preço								
Item	**Produto**	**Refer.**	**Qtde. (ano)**	**Valor Médio**	**Custo Anual**	**Quant**	**Medida**	**Preço 1**	**Fonte da Informação 1**	**Preço 2**	**Fonte da Informação 2**	**Preço 3**	**Fonte da Informação 3**	**Média de Valores**
1	Agasalho													
2														
3														
4														
5														
6														
7														
8														
9														
Previsão de custos com UNIFORMES					**0,00**									

Registros e certificados: CNPJ – 04.711.046/0001-70 | CEBAS - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social | SEDS (Sacr.Est. de Desenvolvimento Social) | SEADS (Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social) – 5965/2007 | CRGE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades Utilidade Pública Federal | CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – Certificado de Registro | CMAS – Cons. Mun. de Assistência Social – Certificado de Inscrição | CEVS – Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária | CRT – Certificado de Responsabilidade Técnica no Conselho Regional de Enfermagem | CRPJ – Certificado de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Fonoaudiologia

5.11 - EPI'S - COVID

Item	Produto	Custo Anual				Referência de Preço								
		Refer.	Qtde. (ano)	Valor Médio	Custo Anual	Quant	Medida	Preço 1	Fonte da Informação 1	Preço 2	Fonte da Informação 2	Preço 3	Fonte da Informação 3	Média de Valores
2	Marcaras	2022	12	566,67	6.800,00	12	12	550,00	Americanas	600,00	Loja Zeus Brasil	550,00	Quality Ser.	**566,67**
4	Luva latex	2022	12	433,33	5.200,00	12	12	500,00	Americanas	400,00	Loja Zeus Brasil	400,00	Quality Ser.	**433,33**
5														**0,00**
9														**0,00**
Previsão de custos com EPIS					**12.000,00**									

5.12 - EPI'S - USO CONTINUO

Item	Produto	Custo Anual				Referência de Preço								
		Refer.	Qtde. (ano)	Valor Médio	Custo Anual	Quant	Medida	Preço 1	Fonte da Informação 1	Preço 2	Fonte da Informação 2	Preço 3	Fonte da Informação 3	Média de Valores
1	Bota PVC	2022	11	350,00	3.850,00	11	11	300,00	Apha Distribuitora	400,00	Loja Zeus Brasil	350,00	Americanas	**350,00**
2	Luva de Borracha	2022	11	300,00	3.300,00	11	11	300,00	Apha Distribuitora	300,00	Loja Zeus Brasil	300,00	Americanas	**300,00**
3														
4														
5														**0,00**
9														**0,00**
Previsão de custos com EPI'S - USO CONTINUO					**7.150,00**									

Barueri, 10 de Janeiro de 2022

Registros e certificados: CNPJ – 04.711.046/0001-70 | CEBAS - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social | SEDS (Secr.Est. de Desenvolvimento Social) | SEADS (Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social) – 5865/2007 | CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades Utilidade Pública Federal | CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - Certificado de Registro | CMAS – Cons. Mun. de Assistência Social – Certificado de Inscrição | CEVS – Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária | CRT – Certificado de Responsabilidade Técnica no Conselho Regional de Enfermagem | CRFJ – Certificado de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Fonoaudiologia

Entidade : Associação Beneficente Comunidade de Amor Rainha da Paz
Projeto :Programa de Habilitação e Reabilitação para pessoas com deficiência e suas famílias
Exercício: 2022

6 . INVESTIMENTOS (Bens móveis - imobilizado)

Item	Produto	Custo Anual				Referência de Preço								
		Refer.	Qtde. (ano)	valor Medio	Custo Anual	Quant	Medida	Preço 1	Fonte da Informação 1	Preço 2	Fonte da Informação 2	Preço 3	Fonte da Informação 3	Média de Valores
1		Ano												
2		Ano												
3		Ano												
4		Ano												
5		Ano												
6														
7														
8														
9														
Previsão de Custos Local:					0,00									

Obs.: * Custo anual: média de valores multiplicado pela quantidade utilizada no ano, somando todos os itens, temos o valor da previsão.

Barueri, 10 de Janeiro de 2022

RAINHA DA PAZ

Entidade : Associação Beneficente Comunidade de Amor Rainha da Paz
Projeto :Programa de Habilitação e Reabilitação para pessoas com Deficiência e suas Famílias
Exercício: 2022

CUSTOS GERAL DO PROJETO						
GÊNEROS / ELEMENTOS	ORÇAMENTO	MUNICIPAL	MUN.FUMCAD	FEDERAL	CONTRAP	VALOR/ANO
1 . RH - CLT						
Salários	R$ 471.309,57	R$ 113.642,85	R$ -	R$ -	R$ 357.666,71	R$ 471.309,57
Encargos	R$ 104.460,60	R$ 10.780,36	R$ -	R$ -	R$ 93.680,24	R$ 104.460,60
Benefícios	R$ 37.829,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 37.829,00	R$ 37.829,00
TOTAL	**R$ 613.599,17**	**R$ 124.423,21**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 489.175,95**	**R$ 613.599,17**
2. RH - AUTONOMOS E JURÍDICOS						
Salarios	R$ 34.800,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 34.800,00	R$ 34.800,00
	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
TOTAL	**R$ 34.800,00**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 34.800,00**	**R$ 34.800,00**
3. UTILIDADES PÚBLICAS						
Consigás	R$ 14.644,67	3.000,00	R$ -	R$ -	R$ 11.644,67	R$ 14.644,67
Energia elétrica	R$ 58.773,00	R$ 15.000,00	R$ -	R$ -	R$ 43.773,00	R$ 58.773,00
Telefonia Internet	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
TOTAL	**R$ 73.417,67**	**R$ 18.000,00**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 55.417,67**	**R$ 73.417,67**
4. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS						
Contador PJ	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Manutenção Predial	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
TOTAL	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**
5. MATERIAL DE CONSUMO				R$ -		
Generos alimenticios	R$ 58.666,67	R$ 7.011,20	R$ -	R$ -	R$ 51.655,47	R$ 58.666,67
Higiene / Limpeza	R$ 35.768,33	R$ 4.000,00	R$ -	R$ -	R$ 31.768,33	R$ 35.768,33
Material Pedagógico e de atendimento de habilitação e	R$ 148.500,00	R$ 8.465,59	R$ -	R$ -	R$ 140.034,41	R$ 148.500,00
Utensilios	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Gasolina	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Suprimentos de Informátca	R$ 6.710,00	R$ 1.000,00	R$ -	R$ -	R$ 5.710,00	R$ 6.710,00
EPI'S Uso Continuo	R$ 7.150,00	R$ 1.100,00	R$ -	R$ -	R$ 6.050,00	R$ 7.150,00
EPI'S COVID	R$ 12.000,00	R$ 1.000,00	R$ -	R$ -	R$ 11.000,00	R$ 12.000,00
TOTAL	**R$ 268.795,00**	**R$ 22.576,79**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 246.218,21**	**R$ 268.795,00**
6. INVESTIMENTO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
TOTAL	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
TOTAL	**R$ 990.611,83**	**R$ 165.000,00**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 825.611,83**	**R$ 990.611,83**

Barueri, 10 de janeiro de 2022

Técnico responsavel
Julia Bortolotti

Presidente
Walter Barana Nicolosi